



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.263, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Altera da redação da Portaria nº 969, de 13 de novembro de 2017, revoga a Portaria nº 1.144, de 1º de julho de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 969, de 13 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Thamara Walleska de Freitas Correia - Presidente;

II - Aline Souza Pacheco - membro;

III - Cristina Romualdo Martins - membro;

IV - Ivanete Ribeiro de Oliveira - membro;

V - Renata Marcos Alves - membro;

VI - Marcelo César Pinheiro Pereira - membro;

VII - Márcia Elaine Ferreira - membro;

VIII - Maria Rosilene Rodrigues da Silva - membro;

IX - Paula Cristina Batista Tomaz - membro.

Art. 3º (...)

Parágrafo único. A referida Comissão se reunirá periodicamente com no mínimo 03 (três) de seus membros."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 969, de 13 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.144, de 1º de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 17 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.